



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

*Recbi
20/02/26
[Signature]*

DELIBERAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, tomo as seguintes providências:

1 - Tendo em vista a apresentação da defesa prévia pela Vereadora representada, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei n. 201/67, designo para reunião da Comissão Processante o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas, com a finalidade de deliberar e emitir parecer, opinando pelo arquivamento ou pelo prosseguimento da denúncia.

2 - Será expedido ofício aos membros da Comissão Processante comunicando a designação supra, devidamente acompanhado de cópia da defesa prévia apresentada pelo vereador denunciado.

3 - Por ora, permanecerá o presente processo sob a guarda desta Presidência

Dois Córregos, 20 de fevereiro de 2026.

LUIS ANTONIO MARTINS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

Ofício n. 01 - 2026

Dois Córregos, 20 de fevereiro de 2026.

Rubi
20/02/26
[Signature]

Senhora Vereadora,

Com as homenagens devidas a Vossa Excelência, tendo em vista que a Vereadora denunciadora, Mara Silvia Valdo, apresentou defesa prévia nos autos do Processo de Cassação de Mandato, tem o presente a finalidade de dar-lhe ciência de que, nos termos do artigo 5º. inciso III, do Decreto-Lei n. 201/67, foi designado para reunião da Comissão Processante no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas, que será realizada na Câmara Municipal de Dois Córregos, com a finalidade de deliberar e emitir parecer, opinando pelo arquivamento ou pelo prosseguimento da denúncia.

Outrossim, segue anexa, para prévia análise de Vossa Excelência, cópia da defesa prévia apresentada pelo vereador denunciado, acompanhada de cópias dos documentos a ela anexados.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS ANTONIO MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Excelentíssima Senhora
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
DD. Vereadora Relatora da Comissão Processante
da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP